



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



OFÍCIO CIRC. Nº 060/2021/DIR/CRF/MS

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2021.

ASSUNTO: Convite para participação no **3º Fórum Estadual em Defesa da Prescrição Legível**.

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Regional de Farmácia (CRF/MS), no uso de suas atribuições legais e institucionais, está engajado nas temáticas relativas à transformação digital, às políticas de e-saúde e regulação sanitária digital que envolvem a prescrição eletrônica, a dispensação eletrônica e a farmácia digital, pautas estratégicas do Conselho Federal de Farmácia (CFF), em face de demandas como a regulamentação da prescrição, da dispensação e do prontuário eletrônicos.

Considerando que em 20 de setembro de 2019, o CRF/MS em parceria com a Defensoria Pública Estadual e o Tribunal de Justiça (NAT/JUS) realizou na Câmara Municipal de Campo Grande o I FÓRUM ESTADUAL EM DEFESA DA PRESCRIÇÃO LEGÍVEL. No final do evento, várias autoridades, instituições e entidades assinaram uma carta de compromisso “Carta Aberta ao Prescritor”, se comprometendo com a adoção de medidas visando aperfeiçoar a emissão das receitas médicas em Campo Grande e a elevação dos modelos e padrões de prescrição de medicamentos, a qual a SESAU foi signatária. A Carta Aberta foi assinada por diversas autoridades e pelos representantes dos Conselhos de Classe, tais como CRM/MS, CRMV/MS, CRO/MS, COREN/MS, CRF/MS e Associação Médica de MS.

O Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF/MS), em referência ao **“Dia Municipal em Defesa da Prescrição Legível”** comemorada todos os anos no dia 20 de setembro em Campo Grande, data comemorativa criada pela Lei Municipal nº 6.416, de 17 de janeiro de 2020, estará promovendo no **dia 20 de setembro de 2021, as 19:00h. (Horário de MS), o 3º FÓRUM ESTADUAL EM DEFESA DA PRESCRIÇÃO LEGÍVEL ON LINE.**

Trata-se de uma LIVE transmitida pela plataforma Google Meet para debater soluções, avanços, estratégias e tecnologias acessíveis e viáveis, já implantadas ou em fase de implementação para à emissão de prescrições médicas legíveis, emitidas em formato impresso ou eletrônico, visando assegurar maior segurança ao paciente e ao farmacêutico.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



Neste sentido, gostaríamos de convidá-la para o referido evento e contar com sua participação para um breve relato da sua experiência profissional e institucional vivenciada nesse tema, sugerindo uma abordagem propositiva com foco sobre soluções com emprego de estratégias inovadoras e tecnológicas para a superação do problema.

Visando aprofundar as discussões sobre o tema e viabilizar encaminhamentos e proposições, estamos convidando representantes da Associação Médica, do Sindicato dos Médicos e do Conselho Regional de Medicina (CRM/MS) para este importante fórum onde serão debatidas estratégias e soluções tecnológicas para este grave problema de saúde pública que representa um risco à saúde dos pacientes e que afeta diretamente a atuação de médicos e farmacêuticos sul-mato-grossenses.

Visando ampliar o debate e ouvir as experiências de profissionais e Autoridades convidadas, informamos que será disponibilizado na primeira etapa da Live à cada participante/debatedor um tempo de 05 minutos para a exposição de ideias e proposição de soluções. Na segunda fase ou na etapa final da Live, o moderador concederá um tempo limitado a 02 minutos aos participantes/debatedores que desejarem uma réplica ou tecer suas considerações finais.

Podemos CONFIRMAR sua PARTICIPAÇÃO?

Confirmações, informações e maiores detalhes poderão ser obtidos através do e-mail eventos@crfms.org.br ou no telefone (67) 3325-8090.

Atenciosamente,

Dr. Flávio Shinzato
Presidente do CRF-MS



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

O Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF/MS) criou em 2019 um canal *online* disponível em plataforma digital para reclamações e denúncias de prescrições/receitas ilegíveis. O canal “**Prescrições Ilegíveis: Notifique Aqui**” possibilita ao farmacêutico, ao cidadão ou ao paciente, encaminhar de modo anônimo ou sigiloso, receitas ou prescrições médicas ilegíveis à uma plataforma disponível no site do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul, onde o denunciante preenche um formulário e digitaliza ou fotografa a prescrição, e ao final efetua o upload no link disponível na página eletrônica do CRF/MS. Após o recebimento, esta Autarquia Fiscalizadora encaminhará cópia ao Conselho Regional de Medicina (CRM/MS) para as providências que se fizerem necessárias e para que, em parceria e por meio dos dados obtidos, possamos exigir o cumprimento da legislação sanitária e profissional em vigor, e para que possamos promover ações educativas e preventivas junto aos médicos prescritores visando maior adesão às boas práticas de prescrição médica, incluindo a prescrição impressa e a eletrônica, visando a obtenção de prescrições mais legíveis e por consequência, à elevação dos padrões da prescrição médica sul-mato-grossense, em benefício da saúde pública e em defesa das prerrogativas profissionais dos farmacêuticos. Importante frisar que o sistema “**Prescrições Ilegíveis: Notifique Aqui**” implantado em 2019 no CRF/MS, assegura o sigilo do reclamante/denunciante e protege a identificação do paciente envolvido.

Ressaltamos que a prescrição legível ou impressa em computador é um direito do paciente e um dever do profissional de saúde. A legibilidade da prescrição é uma exigência legal prevista em diversos diplomas legais tais como: Lei Federal 5.991/73, Portaria Federal SVS 344/98, RDC Anvisa 44/2009 e no Código de Ética Médico. Em Mato Grosso do Sul, temos em vigor, a Lei Estadual nº 3.629, de 29 de dezembro de 2008 que determina que as receitas médicas e odontológicas sejam digitadas no computador e impressas pelo prescritor no momento da consulta.

Já foram enviados ao CRM/MS várias representações e remessas de prescrições ilegíveis notificadas ao CRF/MS pelos farmacêuticos sul-mato-grossenses através da plataforma eletrônica: “**Prescrições ilegíveis: Notifique aqui**”.

O assunto “prescrição legível” é de extrema importância no laboro diário de milhares de médicos e farmacêuticos brasileiros. Diante da gravidade da situação atual, sobretudo nos serviços públicos e unidades do SUS, é imperioso que educadores, gestores, associações médicas, dirigentes sindicais e conselhos de classe promovam campanhas de alerta e de conscientização profissional sensibilizando os prescritores de que a prescrição legível é um direito do paciente e um dever do profissional de saúde.

Neste sentido, o CRF/MS nos últimos anos tem feito apelo à diversos Órgãos, Entidades e Autoridades tais como CRM, CRO, CRMV, SES, SESAU, COSEMS, NAT/JUS, Tribunal de Justiça, MPE, Defensoria Pública, Sindicatos e às próprias Universidades, incluindo Coordenadores de Curso de Graduação em Medicina, visando a participação, apoio e mobilização de profissionais, de docentes e da comunidade acadêmica para debater o assunto e junto buscarmos soluções para este grave problema de saúde pública, cuja solução perpassa por investimentos em educação e formação profissional durante graduação, pós-graduação e residência; sensibilização e conscientização dos profissionais em atividade; investimento em tecnologia da informação (e-saúde) e em aparato tecnológico necessário à emissão de prescrições impressas, informatizadas ou eletrônicas nos consultórios médicos da rede pública e privada, para que o paciente tenha acesso a prescrições médicas legíveis e cada vez mais seguras, disponíveis e acessíveis ao paciente e ao farmacêutico em meio impresso, informatizado ou eletrônico.

No dia 20 de setembro de 2019, o Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul realizou na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande o **Fórum Estadual em Defesa da Prescrição Legível**. No final do evento, várias autoridades, instituições e entidades assinaram Carta de Compromisso – Carta Aberta, se comprometendo com a adoção de medidas visando aperfeiçoar a emissão das receitas médicas em Campo



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



Grande. A Carta Aberta foi assinada por diversas autoridades e pelos representantes dos Conselhos de Classe tais como CRM/MS, CRMV/MS, COREN/MS, CRF/MS, DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, dentre outros;

Como consequência do **I Fórum Estadual em Defesa da Prescrição Legível**, realizado em 2019, a Câmara de Vereadores de Campo Grande aprovou a Lei que cria o Dia Municipal em Defesa da Prescrição Legível no município de Campo Grande, data comemorada anualmente todo dia 20 de setembro. O objetivo dessa Lei é assegurar nesta data, a realização de ações educativas e campanhas de conscientização/sensibilização sobre a importância e os cuidados para a emissão de prescrições médicas legíveis, emitidas em modelos impressos ou eletrônicos. A prescrição médica ilegível ou fora dos padrões legais, técnicos e sanitários representa um sério obstáculo ao acesso a medicamentos.

De acordo com a legislação brasileira, somente as receitas legíveis, impressas ou eletrônicas, poderão ser aviadas. As receitas manuscritas são regidas pela Lei 5991/73 e as eletrônicas foram autorizadas pela Lei nº 13.989/2020 e pela Portaria nº 467/2020, regulamentando o uso da telemedicina e da prescrição médica eletrônica apresentada em suporte digital durante a pandemia.

De acordo com a Resolução-RDC Anvisa nº 44 de 17 de agosto de 2009 que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas em farmácia e drogarias, o farmacêutico tem a obrigação de avaliar a receita, quanto a sua legalidade, legibilidade e ausência de rasuras ou emendas.

A prescrição legível é uma exigência legal prevista na Legislação Federal, Estadual e nos Códigos de Ética dos Profissionais de Saúde. Em Mato Grosso do Sul, temos em vigor, a Lei Estadual nº 3.629, de 29 de dezembro de 2008 que determina que as receitas médicas e odontológicas sejam digitadas no computador e impressas pelo prescritor no momento da consulta.

O CRF/MS é um defensor incansável do direito do paciente ao receituário legível, pois entende que a prescrição legível, emitida em formato eletrônico ou impresso ou em letra de forma, é um direito do paciente e um dever do profissional de saúde.

Neste sentido, em respeito à decisão consensualmente construída, resultante do **I FORUM ESTADUAL EM DEFESA DA PRESCRIÇÃO LEGÍVEL** realizada em 2019 na Câmara de Vereadores de Campo Grande, visando conferir maior efetividade prática e legislativa à Lei Estadual nº 3.629, de 29 de dezembro de 2008, os participantes e signatários assinaram uma Carta de Compromisso contendo uma série de ações e medidas assertivas visando a adoção/implementação de ações institucionais e medidas práticas que impactem/resultem na geração de receitas legíveis emitidas em formato impresso ou eletrônico.

Nesse contexto, o CRF/MS sabe das dificuldades dos gestores e secretários municipais de saúde para à implantação de plataformas, sistemas ou módulos de prescrição impressa ou eletrônica, mas juntos com outros órgãos, temos acompanhado e cobrado investimentos do Ministério da Saúde e dos Secretários de Saúde na utilização de tecnologias para melhorar e aperfeiçoar as receitas médicas emitidas no âmbito do SUS, visando a adoção de soluções tecnológicas voltadas à implantação da prescrição legível, emitida de modo impresso ou eletrônico no âmbito da rede de saúde pública e privada.

A Defensoria Pública Estadual através do seu Núcleo de Atenção à Saúde, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos (NASPI), tem sido um parceiro incansável do CRF/MS nesse processo e tem marcante protagonismo na defesa da prescrição médica legível.

COMISSÃO ORGANIZADORA.